



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## EMENDA IMPOSITIVA N°001/2023

### AO PROJETO DE LEI N° 047/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

PROMOVENTE VEREADOR: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

#### EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1° - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em **R\$ 1.001.753,85** (um milhão e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 1.001.753,85

Art. 2° - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de **R\$ 1.001.753,85** (um milhão e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
<b>SEMUSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE</b>		4.4.90.52 - 1.704.01.50	R\$ 300.000,00
<b>SEMUSA</b> - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SEDAN PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>		4.4.90.52 - 1.704.01.50	R\$ 200.000,00
<b>SEDTUR</b> - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo para <b>PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO NO BAIRRO OPERÁRIO</b>		3.3.90.39.00-1.704.0104	R\$ 101.753,85
<b>SEMAS</b> - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser repassado para <b>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>CNPJ 09.596.201- 0001-78 - COMO VERBA DE CUSTEIO</b>		4.4.90.52.00-2.704.0150 3.3.90.30.00-1.704.0150 3.3.90.30.00-2.704.0150	R\$ 80.000,00
<b>SEMEDE</b> - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado para <b>OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DO DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA DOM BOSCO</b>		4.4.90.51.00-2.550.0000 4.4.90.51.00-2.573.0000	R\$ 250.000,00
<b>SEMOP</b> - Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo a ser utilizado para <b>OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO</b>		4.4.90.52.00-2.704.0104	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar e complementar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**VEREADOR AUTOR**